

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 478/2021-GP

“Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**


Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula nº. 11587, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, pela Universidade de Pernambuco - UPE, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 08/02/2021 a 08/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de Abril de 2021.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito